



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 876, DE 17 DE JULHO DE 2020

O **Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016, e

CONSIDERANDO o que consta no artigo 4º da Resolução nº 15/2020 do Conselho Superior (CONSU) da Universidade Federal de Juiz de Fora,

CONSIDERANDO o cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19) enfrentado pela sociedade em geral, e o consequente distanciamento social imposto, o que levou os trabalhos da comissão serem realizados remotamente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por mais 30 dias (trinta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Infraestrutura e Saúde do Campus Governador Valadares, instituída pela PORTARIA/SEI Nº 746, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**Art. 2º** - Restam convalidados os atos realizados a partir de 11 de julho de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE

DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 17/07/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0121262** e o código CRC **3EE68858**.